DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Errata	4
Atos Administrativos	4
Outros atos	4
PODER LEGISLATIVO DE JALES	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.662, de 21 de março de 2019.

Que convoca candidata aprovada no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando Ofício nº. 55/2019, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, de 11 de março de 2019, protocolado sob o nº. 2874/2019, de 11/03/2019, solicitando a convocação de 01 (um) Médico Veterinário.

Considerando que a Candidata do cargo de Médico Veterinário, classificado em 1º, convocado através do Decreto nº. 7649/2019, de 12/03/2019, desistiu.

DECRETO:

Art. 1.º Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Médico Veterinário:

I – MÉDICO VETERINÁRIO:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
2º	013502	JOICE MORIZA DA CRUZ MARTINS	24,00

Art. 2.º A candidata deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo 08/19 – Pregão Presencial 04/19. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço por item na seguinte conformidade: item nº 01 à empresa Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda, portadora do CNPJ (MF) nº. 08.528.442/0001-17 e o item nº. 02 ocorreu fracassado. Jales/SP, 19 de março de 2019. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato 022/19 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda - Assinatura: 19 de março de 2019 - Objeto: Aquisição de leite pasteurizado para atender ao Programa Leite Amigo – Idosos e aos trabalhadores do Lixo Reciclável e Cestas Básicas para atendimento a população, que deverão ser entregues de forma parcelada no exercício de 2019 - Vigência: 31/12/19 - Valor: R$ 170.400,00.

Prefeitura do Município de Jales

Homologação - Processo nº. 02/19 – Pregão Eletrônico nº. 01/19 – Sistema de Registro de Preço nº. 01-19, foi adjudicado e homologado pelo critério de menor os itens na seguinte conformidade: item nº. 01 a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, portadora do CNPJ nº. 44.734.671/0001-51, os itens nº. 02, 14, 15, 16 e 22 a empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, portadora do CNPJ nº. 03.652.030/0001-70, os itens nº. 03, 04 e 05 a empresa Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Ltda, portadora no CNPJ nº. 09.192.829/0001-08, os itens nº 06, 08, 10, 12, 26 e 33 a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, portadora do CNPJ nº. 67.729.178/0004-91, o item nº 13 a empresa Med Center Comercial Ltda, portadora do CNPJ nº. 00.874.929/0001-40, os itens nº. 17, 20, 23, 28 e 30 a empresa Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, portadora do CNPJ nº. 12.889.035/0001-02, o item nº. 19 a empresa Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, portadora do CNPJ nº. 49.228.695/0001-52, os itens nº. 24, 29 e 32 a empresa Dupatri Hospitalar Importação e Exportação Ltda, portadora do CNPJ nº. 04.027.894/0001-64, os itens nº. 25 e 31 a empresa Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda, portadora do CNPJ nº. 05.782.733/0001-49 e o item nº. 34 a empresa Aglon Comércio e Representações Ltda, portadora do CNPJ nº. 65.817.900/0001-71, informo ainda que ocorreu deserto o item nº. 21 e fracassados os itens nº. 07, 09, 10, 18 e 27. Jales/SP, 18 de março de 2019 – Flavio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Resumo da ata de registro de preços. Processo 02/19 - Pregão Eletrônico 01/19 - Sistema de Registro de Preço 01/19 - Interessados: Prefeitura do Município de Jales e as empresas:

Ata 01/19 – Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - item 01 Heparina 4.000 Amp. valor unitário RS 4,03.

Ata 02/19 - Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – item 02 Carvedilol 25 MG 150.000 cp valor unitário R$ 0,12 - item 14 Itraconazol 100mg 20.000 cp valor unitário R$ 0,77, item 15 Prednisona 5mg 40.000 cp valor unitário R$ 0,07, item 16 Prednisona 20mg 60.000 cp valor unitário R$ 0,16 e item 22 Mikania (guaco) xpe 1.000 fr valor unitário R$ 2,00.

Ata 03/19 - Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – item 03 Carvedilol 12,5 mg 150.000 valor unitário R$ 0,1138, item 04 Carvedilol 6,25 mg 80.000 cp valor unitário R$ 0,075 e item 05 Carvedilol 3,125 mg 80.000 valor unitário R$ 0,075.

Ata 04/2019 - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda – item 06 Ivermectina 6 mg 10.000 valor unitário R$ 0,185, item 08 Carbamazepina 20mg/ml 150 fr valor unitário R$ 12,00, item 10 Ranitidina 150mg 150.000 cp valor unitário R$ 0,09, item 12 Azitromicina 500mg 20.000 cp valor unitário R$ 0,46, item 26 Clindamicina 300mg 20.000 valor unitário R$ 0,95 e item 33 Acido Valpróico 50mg/ml 1.000 fr valor unitário R$ 3,4202.

Ata 05/2019 - Med Center Comercial Ltda – item 13 Azitromicina 40mg/ml 1.500 fr valor unitário R$ 5,95.

Ata 06/2019 – Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda - item 17 Cloreto de Sódio 0,9% 1.500 fr valor unitário R$ 0,6739, item 20 Alopurinol 300mg 40.000 valor unitário R$ 0,18, item 23 Anlodipino 10mg 20.000 cp valor unitário R$ 0,062, item 28 Espironolactona 100mg 10.000 valor unitário R$ 0,3489 e item 30 Isoflavona 75mg 100.000 valor unitário R$ 0,3515.

Ata 07/2019 – Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda – item 19 Alopurinol 100mg 40.000 cp valor unitário R$ 0,06.

Ata 08/2019 – Dupatri Hospitalar Importação e Exportação Ltda – item 24 Amoxicilina 500/125mg 20.000 cp valor unitário R$ 0,63, item 29 Dexclorferinamina 2mg 50.000 cp valor unitário R$ 0,064 e item 32 Doxazosina 2mg 100.000 cp valor unitário R$ 0,11. Ata 09/2019 – Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda – item 25 Claritromicina 500mg 20.000 cp valor unitário R$ 2,66 e item 31 Acido Valproico 500mg 50.000 cp valor unitário R$ 0,40.

Ata 10/2019 - Aglon Comércio e Representações Ltda – item 34 Levodopa+Benzerazida 200/50 mg valor unitário R$ 0,72.

Ficam declarados que os preços registrados nas presentes atas serão validos pelo prazo de 12 meses, contados a partir da sua data de assinatura. Jales/SP, 14 de março de 2019 – Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo 06/19 – Pregão Eletrônico 03/19 – Sistema de Registro de Preço 02/19, foi adjudicado e homologado pelo critério de menor preço os itens na seguinte conformidade: o item 01 a empresa Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, portadora do CNPJ nº. 49.228.695/0001-52; os itens 02, 04 e 05 Centermed - Comércio de Produtos Hospitalares

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Ltda, portadora do CNPJ nº. 03.652.030/0001-70; o item 03 a empresa Pontamed Farmacêutica Ltda nº. 02.816.696/0001-54; o item 06 a empresa Vitalsul Distribuidora de Medicamentos – Eireli, portadora do CNPJ nº. 27.860.256/0001-25. Jales/SP, 19 de março de 2019 – Flavio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Resumo da ata de registro de preços - Processo nº. 06/19 - Pregão Eletrônico nº. 003/19 - Sistema de Registro de Preço nº. 02/19. Interessados: Prefeitura do Município de Jales e as empresas:

Ata de Registro de Preços nº. 01/19 – Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda - item 01: Quant. 2500 frascos - Acebrofilina 5 Mg/Ml, xarope – Frasco 120 ml - Marca Prati Donaduzzi - Valor Unitário R$ 2,83 – Valor Total R$ 7.075,00.

Ata de Registro de Preços nº. 02/19 - Centermed - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Item 02: Quant. 500 frascos - Domperidona 1 MG/Ml, Suspensão oral – Frasco 100 ml - Marca Medley - Preço Unitário R$ 8,76, Valor Total R$ 4.380,00, Item 04: Quant. 2.000. bisnaga - Nistatina 25.000 UI/G, creme vaginal, bisnaga de 60 gramas, marca Green P, Preço Unitário R$ 3,30, Valor Total R$ 6.600,00; Item 05: Quant. 1.500. frascos. Simeticona 75 Mg/Ml, gotas – Frasco de 15 ml - Marca Pharmasciense, Preço Unitário R$ 1,25 - Valor Total R$ 1.875,00.

Ata de Registro de Preços nº. 03/19 - Pontamed Farmacêutica Ltda - Item 03: Quant. 6.000,00. Unid - Neomicina 5 Mg/ Bacitracina 250 UI/G, 15 gramas - Marca Sobral - Preço Unitário R$ 1,77 Valor Total R$ 10.620,00.

Ata de Registro de Preços nº. 04/2018 – Vitalsul Distribuidora de Medicamentos – Eireli - Item 06: Quant. 150.000 comprimidos - Cetoprofeno 100 Mg - Marca Medley/Safoni - Preço Unitário R$ 1,173 Valor Total R$ 175.950,00.

Ficam declarados que os preços registrados nas presentes Atas serão validos pelo prazo de 12 meses, contados a partir da sua data de assinatura. Jales/SP, 19 de março de 2019. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Errata

Prefeitura do Município de Jales
Errata

Na publicação do Diário Oficial Municipal, de 14/03/2019, Ano III, Edição 359, página 04 de 06, no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 09/2019 - EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 03/2019, onde se lê: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, leia-se: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Atos Administrativos

Outros atos

PARECER CONCLUSIVO

REPASSE DO RECURSO ESTADUAL ORIUNDO DE REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2017 EXECUTADA NO EXERCÍCIO DE 2018

OSC BENEFICIÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE JALES – AACAJ

VALOR REPASSADO: R$12.985,40

RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA OSC: R$ 587,59

TOTAL DAS DESPESAS: 13.572,99

NATUREZA DAS DESPESAS: RECURSOS HUMANOS

Diante da Certidão Negativa de Pendência N°006/2019 emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda e Parecer Conclusivo do Controlador Interno e Análise das Documentações apresentada pela OSC realizada por este Órgão Gestor de Assistência Social, atesto que a OSC AACAJ cumpriu com as metas proposta no plano de trabalho e com a natureza do objeto, utilizando o recurso regularmente.

Jales/SP, 20 de março de 2019.

LUANA LOURENÇO DA SILVA

Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER LEGISLATIVO DE JALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 04, de 20 de março de 2019

Nomeia a Comissão Especial de Inquérito criada pelo Requerimento nº 17/2019.

Nivaldo Batista de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc..,

N O M E I A - Os Senhores Vereadores João Valeriano Zanetoni, Presidente; Tiago Vandré de Souza Abra, Vice-Presidente e Vanderley Vieira dos Santos, Relator, da Comissão Especial de Inquérito (CEI) criada pelo Requerimento nº 17/2019, de autoria dos Vereadores à Câmara Municipal, para apurar eventuais irregularidades nos contratos e compras efetuadas pela municipalidade com valor inferior ao limite imposto pela Lei de Licitações, realizados por dispensa ou inexigibilidade, relativos ao período de 1º de janeiro de 2013 a 14 de fevereiro de 2019.

A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, nos termos do Artigo 131 do Regimento Interno, se necessário, para a conclusão dos trabalhos.

Câmara Municipal de Jales, em 20 de março de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

- Nivaldo Batista de Oliveira –

Presidente

Reg. e Publ. na data supra na

Secretaria da Câmara Municipal de Jales.

_____

Marco Antônio Zampieri

Diretor do Deptº Administrativo